

PROPOSTA TECNICA

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021
PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - EFPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911.01.397/2021.56**

À
Diretoria Colegiada da RIOPRETOPREV.
Seleção Pública nº 01/2021
Proc. Administrativo nº 1911.01.397/2021.56

Prezados Senhores,

A REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município São José do Rio Preto/SP.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seu anexo inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE

1.1 Rentabilidade da Carteira de Investimento da EFPC nos últimos 60 meses.

Ano	Rentabilidade a.a
2020	8,76%
2019	19,73%
2018	12,38%
2017	12,21%
2016	24,19%

Taxa acumulada no período: 103,95% a.a

1.2. Ativo Total da EFPC (em milhões de R\$) nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2020	18.488
2019	18.020
2018	15.970
2017	15.099
2016	14.220

1.3. Quantitativo de participantes, patrocinadores e planos da EFPC nos últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC	Quantidade de Patrocinadores	Quantidade de Planos Administrados
2020	12.721	3	2
2019	12.576	3	2
2018	12.815	3	2
2017	12.795	3	2
2016	12.917	3	2

1.4. Discriminar a Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida.

Diretoria Executiva	<p>Composta por 5 diretorias, sendo:</p> <p>Diretoria da Presidência Diretoria de Seguridade (Eleito) Diretoria de Investimentos Diretoria de Administração e Finanças Diretoria de Ouvidoria (Eleito)</p> <p>Adicionalmente às atribuições previstas no Estatuto, os membros da Diretoria Executiva têm como principais responsabilidades:</p> <p>O Diretor-Presidente é o administrador responsável pela Gestão de Riscos.</p> <p>O Diretor de Investimentos é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ perante à PREVIC, responsável pela gestão dos recursos garantidores dos Planos.</p> <p>O Diretor de Seguridade é o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios – ARPB perante à PREVIC.</p> <p>O Diretor de Administração e Finanças é o responsável pela Contabilidade da REAL GRANDEZA perante à PREVIC e responde pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na legislação.</p> <p>O Diretor-Ouvidor é o responsável pelo relacionamento com os Participantes e Assistidos e pelo Programa de Responsabilidade Social da REAL GRANDEZA.</p>
Conselho Deliberativo	<p>O Conselho Deliberativo é constituído de 6 (seis) membros, todos Participantes ou Assistidos da REAL GRANDEZA, que atendam aos requisitos e qualificações estabelecidos no Estatuto e na legislação vigente, sendo:</p>

Conselho Fiscal	O Conselho Fiscal será composto por 4 (quatro) membros, todos Participantes ou Assistidos, que atendam aos requisitos e qualificações estabelecidos na legislação e no Estatuto, sendo:
Comitê de Investimentos - CIRG	O Comitê de Investimentos – CIRG - tem por finalidade avaliar, aprovar e monitorar a aplicação dos recursos, por meio de propostas elaboradas pela Diretoria de Investimentos e baseadas em procedimentos, critérios, políticas e manuais estabelecidos pela entidade.
Comitê de Saúde - CS	O Comitê de Saúde - CS - tem por finalidade: Monitorar a gestão e o cumprimento da política de saúde da REAL GRANDEZA, através de indicadores, relatórios e do acompanhamento permanente de suas ações, emitindo pareceres; Formular recomendações, propostas e emitir pareceres ao Conselho Deliberativo; Assessorar o Conselho Deliberativo em assuntos relacionados à Saúde.
Comitê de Previdência - CP	O Comitê de Previdência – CP - é órgão colegiado vinculado diretamente ao Conselho Deliberativo e tem por finalidade: Assessorar o Conselho Deliberativo na gestão dos planos previdenciários, e de suas disposições regulamentares, em consonância com as melhores práticas de mercado, e com a legislação específica de Previdência Complementar visando preservar a solvência e perenidade dos planos geridos.
Comitê de Auditoria Independente - CARG	O Comitê de Auditoria – CARG – é um órgão colegiado vinculado diretamente ao Conselho Deliberativo, tem como finalidade: Assegurar uma efetiva supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras, bem como avaliar a efetividade das auditorias interna independente, com foco nos controles internos, riscos, conformidade e governança, observadas as disposições dos normativos internos e da legislação vigente.
Assessoria de Compliance e Riscos - ACR	A Real Grandeza possui uma assessoria dedicada aos controles internos e todo o processo de mapeamento e gestão de riscos. Além dos processos atuais, a área está implantando o sistema de gestão da qualidade – SGQ, que permitirá a certificação dos processos da entidade.

A Real Grandeza foi a primeira EFPC a receber o **Selo de Autorregulação em Governança Corporativa** e recentemente obteve o **Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos**. Recebeu em 2021, pela 4ª vez, o **Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça**. Também em 2021, recebeu pela terceira vez, o **Prêmio WEPS**, que tem como propósito incentivar e reconhecer os esforços das empresas que promoveram a cultura da equidade de gênero e empoderamento da mulher no Brasil.

1.5. Qualificação técnica e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
Sergio Wilson Ferraz Fontes	Diretor Presidente	29 anos	Formação em Engenharia Mecânica, com mestrado em Engenharia Nuclear e Planejamento Energético (Coppe/UFRJ); MBA Executivo no Coppead e MBA de Governança Corporativa no IBMEC. Certificado pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com ênfase em Investimentos. Coursou Fundamentals of Private Retirement Systems pela Wharton School, escola de negócios da University of Pensilvânia.
Patricia Melo e Souza	Diretora de Seguridade e ARPB dos planos.	7 anos	Formação em Construção Civil/Edificações (CEFET-RJ), Comunicação Social (UNESA) e MBA em Gestão de Projetos (IBMEC). Certificada pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com ênfase em Administração e Investimentos. Coursou especialização em Previdência Complementar (UERJ) e diversos cursos nas áreas de Administração, Investimentos, Demonstrações Contábeis, Legislação Aplicada a Entidades Fechadas de Previdência Complementar, entre outros.
Patricia Correa de Queiroz	Diretora de Investimentos e ARTQ dos planos.	21 anos	Formação em Economia, com especialização em Análise de Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Gestão Estratégica de Investimentos (London Business School). Certificada pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com ênfase em Investimentos.

<p>Paulo de Oliveira C. F. Soares</p>	<p>Diretor de Administração e Finanças</p>	<p>7 anos</p>	<p>Formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Santa Úrsula, em 1983, graduou-se também em Análises de Sistema pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), em 1987, mesmo ano que ingressou em Furnas. Dez anos mais tarde, durante a cisão das atividades nucleares da empresa, foi transferido para a Eletronuclear. Atuou nas áreas de Engenharia, Infraestrutura de TI e Comercialização de Energia. Fez o MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); o MBA em Comercialização de Energia pela Universidade Corporativa Eletrobrás (UNISE); as Certificações com Ênfase em Administração e Ênfase em Investimentos obtidas no Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS); e a habilitação concedida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).</p>
<p>Horácio de Oliveira</p>	<p>Diretor de Ouvidoria</p>	<p>40 anos</p>	<p>Advogado, administrador, bacharel em Ciências Jurídicas, dirigente certificado pelo ICSS e credenciado na CVM como administrador de Carteira de valores Mobiliários.</p>

Além da estrutura de governança, a Real Grandeza possui os seguintes normativos internos:

- Código de Conduta e Ética
- Manual da Organização
- Plano de Cargos e Salários
- Manual de Princípios de Governança
- Manual FGI – Metodologia e Parâmetros para Gestão de Riscos
- Política de Limites e Alçadas para a movimentação de recursos dos planos
- Política de Investimentos Pessoais e de Confidencialidade de Informações
- Política de Combate ao Suborno, à Corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, detecção e reporte de atividades suspeitas
- Política de Segurança e Tecnologia
- Política de Recursos Humanos
- Política de Sustentabilidade
- Política de Investimento e Gestão dos Planos
- Política de Compliance
- Política de Aquisição

1.6. Forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria, Executiva e Comitê de Investimento.

Diretoria Executiva

Diretoria da Presidência – Indicado pelas patrocinadoras
Diretoria de Segurança – Eleito pelos participantes ativos
Diretoria de Investimentos – Indicado pelas patrocinadoras
Diretoria de Administração e Finanças – Indicado pelas patrocinadoras
Diretoria de Ouvidoria – Eleito pelos assistidos

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida 1 (uma) recondução ou reeleição.

Conselho Deliberativo

3 (três) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras;
1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;
1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos;
1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes e Assistidos, sem distinção entre eles.

O mandato será de 4 (quatro) anos, com garantia de estabilidade, permitida 1 (uma) recondução.

Conselho Fiscal

2 (dois) Conselheiros indicados pelas Patrocinadoras, na forma estabelecida na legislação de regência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
1 (um) Conselheiro eleito pelos Participantes;
1 (um) Conselheiro eleito pelos Assistidos.

Os representantes dos Participantes ou Assistidos serão eleitos entre seus pares, em votação direta, conforme disposto no Estatuto. O mandato será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução

1.7. Experiência da entidade em planos de Contribuição Definida:

A Real Grandeza possui quase 20 anos de experiência na administração de planos de Contribuição Definida e Variável, com quase 2 bilhões em ativos deste modelo de plano.

1.8. Canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações:

Canais de Comunicação:	Site Institucional (www.frg.com.br) Site Dedicado ao Plano (Clique aqui) Jornal Digital (Clique aqui) Boletim de Previdência (Clique aqui) Boletim de Investimentos (Clique aqui) Boletim de Saúde (Clique aqui) TV Real (Clique aqui) Mídias Sociais (Facebook , Instagram e Linkedin)
Canais de Atendimento	Presencial (na sede e nos 10 postos avançados) Central Telefônica Central 24 horas (Plano de Saúde) E-mail Atendimento especializado por vídeo Autoatendimento (Site e App) Atendente Virtual (Chatbot) Whatsapp (Novo)

1.9. Tempo de Existência da Entidade.

A Real Grandeza completou 50 anos de existência em 2021.

2. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PLANO MULTIPATROCINADO DE BENEFÍCIOS PROPOSTO PARA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2.1. Informar sobre a existência de comitê gestor do Plano de Benefícios multipatrocinado proposto pela EFPC para o Município, indicando a composição, atribuições, número de assentos e se há assento(s) para o patrocinador.

Atualmente a Real Grandeza possui apenas um comitê consultivo de previdência, que assessora o conselho deliberativo na gestão dos atuais planos patrocinados. Para o plano Multipatrocinado, voltado para os municípios, poderá se estudada a possibilidade de criação de um novo comitê exclusivo para assessorar o conselho deliberativo na gestão do novo plano.

2.1.1. Entre as atribuições do comitê gestor do Plano de Benefícios, é possível constar a de deliberar sobre a forma e condições de contratação de seguros que serão oferecidos aos segurados do plano?

Tais atribuições podem ser negociadas e formalizadas por ocasião da assinatura do convênio de Adesão entre a EFPC e o município de São José do Rio Preto.

2.2. Forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,00% (taxa zero)	0,47% a.a.

2.3. Valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
ESI	0,26%	3.747

2.4. Necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador.

Não há necessidade de aporte inicial.

2.5. Detalhamento dos Benefícios de Risco que serão oferecidos pelo plano. Informar, também, se serão oferecidos diretamente pela Entidade ou por meio de outra instituição contratada.

O modelo de plano proposto é constituído na modalidade de Contribuição Definida, sem possibilidade de desequilíbrio atuarial. Segue o modelo padrão sugerido pela PREVIC, o que garante a aprovação automática, o que agiliza a implantação do plano.

Os benefícios de risco oferecidos pelo plano são: Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte. São calculados com base em 100% da conta de contribuição dos participantes + parcela do patrocinador. Por opção individual do participante, pode ser contratada uma cobertura adicional de risco, que garantirá um aporte único na conta do participante. Tal cobertura será oferecida por uma seguradora contratada.

2.6. Etapas para Implementação do Plano.

Após a seleção da entidade, em função do modelo de RPC escolhido pelo ente federativo, haverá duas possibilidades:

Se o ente federativo for o primeiro a firmar convênio com um novo plano, será necessário cumprir as seguintes etapas:

- Assinatura do convênio de adesão;
- Aprovação do regulamento pelo ente federativo;
- Elaboração de estudo de viabilidade;
- Elaboração de parecer jurídico;
- Aprovação do regulamento e convênio pela Diretoria Executiva da EFPC;
- Aprovação do regulamento e convênio pelo Conselho Deliberativo da EFPC;
- Aprovação dos Patrocinadores atuais, SEST e PREVIC;
- Implantação operacional (configuração de sistemas, app e site)
- Lançamento do plano.

Se o ente federativo aderir a um plano em operação, será necessário cumprir as seguintes etapas:

- Assinatura do convênio de adesão;
- Aprovação do convênio pela Diretoria Executiva da EFPC;
- Aprovação do convênio pelo Conselho Deliberativo da EFPC;
- Aprovação do convênio pela PREVIC (Se for utilizado o modelo de convênio padrão a aprovação é automática)
- Implantação operacional (configuração de sistemas, app e site)
- Lançamento do plano.

2.7. Informar as estratégias de divulgação, os procedimentos de inscrição, as etapas, os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo, além de listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes.

A Real Grandeza prestará todo o suporte nas estratégias de lançamento do plano, incluindo plano de comunicação, peças de marketing, palestras aos servidores atuais e aos novos, treinamentos de representantes do ente. Para adesão dos novos participantes(servidores) a Real Grandeza disponibilizará plataforma 100% digital.

Os canais de comunicação e informações aos participantes foram listados no item 1.8.

2.8. Plano de Educação Previdenciária: Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações que serão desenvolvidas pela EFPC para atender ao plano de benefícios, além dos canais e ações em curso na EFPC.

Programa De Olho no Futuro (Clique aqui)	Programa de Educação Financeira mantido pela Real Grandeza há mais de 10 anos, que conta com os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none">- Página inserida no site institucional;- Matérias sobre o tema;- Vídeos de palestras sobre diversos temas;- Webinars periódicos sobre os resultados dos planos;- Simuladores de Benefícios- Extratos de acompanhamento do saldo de conta;- Informe de Benefício Futuro;- Boletins de Previdência;- Boletins de Investimentos;- Perguntas e Respostas.
--	---

Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA	<p>O Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA – (em implantação) será permanente e direcionado à todos os participantes dos planos de previdência, desde a adesão até o período de aposentadoria, sempre com foco no planejamento previdenciário, abordando 7 dimensões da saúde integral, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Saúde Física; - Saúde Mental / Intelectual; - Saúde Emocional; - Saúde Financeira; - Saúde Espiritual; - Saúde Ambiental; - Saúde Social.
---	--

2.9. Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano

Respondido no item 2.5

2.10. Informar a modelagem do plano e os benefícios de Risco oferecidos.

O Plano proposto foi constituído na modalidade de Contribuição Definida

2.11. Informar sobre quais planos multipatrocinados são atualmente administrados e quais os patrocinadores já participantes

O atual plano BD é patrocinado por Furnas e Eletronuclear, ambas controladas pela Eletrobras. O atual Plano CD é patrocinado por Furnas e pela própria Real Grandeza.

2.12. Informar se é Auditado por algum órgão público de controle externo, como, por exemplo, Tribunal de Contas do Estado ou da Uniao;

Todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Por estar enquadrada como uma Entidade Sistemicamente Importante – ESI – a Real Grandeza tem fiscalização permanente, sendo obrigada a manter um comitê independente de auditoria, com auditores profissionais e totalmente desvinculados da entidade.

3. INFORMA OES COMPLEMENTARES SOBRE A EFPC

3.1. Informar a Política de Investimentos da EFPC, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

Com reservas superiores a R\$ 18 bilhões, formadas pelas contribuições dos participantes e das empresas patrocinadoras - a Real Grandeza está entre os dez maiores fundos de pensão do país, segundo ranking da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar (Abrapp) e seu modelo de gestão de investimentos é referência de mercado por conjugar segurança, rentabilidade e uma administração totalmente transparente. Os participantes têm representação no Comitê de Investimento e em todas as instâncias de decisão sobre os investimentos.

Ativos e assistidos também podem acompanhar de perto todas as operações realizadas no mercado financeiro por meio do site da Real Grandeza ou da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os profissionais da área são certificados por entidades reconhecidas no mercado e obedecem a código de conduta específico. A entidade mescla gestão interna com gestores externos de alto padrão, possuindo um detalhado manual de seleção e acompanhamento dos gestores.

Os planos mantidos atualmente não utilizam perfis de investimentos, mas os novos planos já contam com essa previsão.

As políticas de investimentos dos planos atuais podem ser acessadas no endereço abaixo:

<https://www.frg.com.br/investimentos/politicas-de-investimentos-242>

3.2. Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.

Sim, a Real Grandeza possui Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Independente (uma obrigação imposta pelo fato de estar enquadrada como uma Entidade Sistemicamente Importante – ESI, que garante fiscalização constante da PREVIC).

A Real Grandeza possui uma Diretoria de Ouvidoria, que é responsável por todo o relacionamento com os participantes. Possuímos um canal exclusivo para denúncias anônimas, o e-mail: denuncia@frg.com.br.

A Real Grandeza foi a primeira EFPC a receber o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa e recentemente obteve o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos. Recebeu em 2021, pela 4ª vez, o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça. Também em 2021, recebeu pela terceira vez, o

Prêmio WEPS, que tem como propósito incentivar e reconhecer os esforços das empresas que promoveram a cultura da equidade de gênero e empoderamento da mulher no Brasil.

As informações podem ser comprovadas no endereço abaixo:

<https://www.frg.com.br/quem-somos/organograma-72>

3.3. Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a mitigação de conflitos de interesse.

Sim, a Real Grandeza possui Código de Conduta e ética, que pode ser acessado no endereço abaixo:

<https://www.frg.com.br/quem-somos/codigo-de-conduta-e-etica-262>

Além do código, existe a Comissão de Ética, composta por representantes da Real Grandeza, das Patrocinadoras, das Associações de empregados e aposentados. Possui como atribuições:

- Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Ética da REAL GRANDEZA, para que seja considerado e respeitado em todos os processos de negócio e atividades;
- Orientar sobre as disposições de conduta e ética, respondendo às consultas formuladas pelos integrantes do Quadro Corporativo, por Fornecedores e Prestadores de Serviços, bem como parceiros de negócios, divulgando, por meio de documento escrito ou eletrônico, quaisquer orientações ou interpretações que possam contribuir para a efetiva aplicação do Código;
- Receber representações e denúncias sobre violações às normas do Código, bem como proceder respectiva apuração, verificando a sua pertinência e enquadramento no Código de Conduta e Ética.

3.4. Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independentes, consultorias, contadores e outros considerados relevantes.

Sim, a Real Grandeza divulga todos os seus gastos administrativos anualmente, através do Relatório Anual de Informações – RAI, que pode ser acessado no endereço abaixo:

<https://www.frg.com.br/quem-somos/relatorio-anual-frg-74>

3.5. Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

A Real Grandeza divulga amplamente as despesas com remuneração de forma consolidada. A gestão da entidade é absolutamente transparente e as informações detalhadas das remunerações de dirigentes e

conselheiros são franqueadas a todos os patrocinadores e instituidores dos planos previdenciários, que podem ser auditados periodicamente, mediante solicitação formal.

3.6. Informar se a EFPC possui ou pretende possuir local ou estrutura de atendimento presencial aos servidores que terão interesse em aderir ao RPC no município de São José do Rio Preto. Se sim, informar como será a estrutura. Se não, informar quais serão os meios colocados à disposição dos segurados.

A Real Grandeza possui postos de atendimento nas seguintes localidades: Angra dos Reis – RJ; Passos – MG; Brasília – DF; Estreito – SP; Foz do Iguaçu – PR; Goiânia – GO; Itumbiara – GO; Marimbondo – MG; Mogi das Cruzes – SP; Vitória – ES.

Para as demais localidades a Real Grandeza aposta nos serviços digitais de autoatendimento. Através do portal de internet o participante pode interagir com a Real Grandeza e solicitar todas as informações necessárias ao acompanhamento dos planos, conforme detalhado nos canais de comunicação com o participante.

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: REAL GRANDEZA

RAZÃO SOCIAL: Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

CNPJ Nº 34.269.803/0001-68

ENDEREÇO: Rua Mena Barreto, nº 143 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22271-100

TELEFONES: (21) 2528-6981 / 6665

E-MAIL: comercial@frg.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2021

Nome: Patricia Melo e Souza
Cargo: Diretora de Seguridade (ARPB)

Proposta Técnica - São José do Rio Preto - SP pdf
Código do documento fa07327e-f0e2-4295-b2f4-83cba31bbe79



Assinaturas



Rodrigo Xavier Bittencourt
bittencourt@frg.com.br
Aprovou



Patricia Melo e Souza
pmelo@frg.com.br
Assinou



Eventos do documento

10 Sep 2021, 09:33:35

Documento número fa07327e-f0e2-4295-b2f4-83cba31bbe79 **criado** por RODRIGO XAVIER BITTENCOURT (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17). Email :bittencourt@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-10T09:33:35-03:00

10 Sep 2021, 09:34:18

Lista de assinatura **iniciada** por RODRIGO XAVIER BITTENCOURT (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17). Email: bittencourt@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2021-09-10T09:34:18-03:00

10 Sep 2021, 09:34:28

RODRIGO XAVIER BITTENCOURT **Aprovou** (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17) - Email: bittencourt@frg.com.br - IP: 179.218.3.229 (b3da03e5.virtua.com.br porta: 22658) - [Geolocalização: -22.9507072 -43.1816704](#) - Documento de identificação informado: 082.314.227-22 - DATE_ATOM: 2021-09-10T09:34:28-03:00

10 Sep 2021, 12:22:50

PATRICIA MELO E SOUZA **Assinou** (Conta 52303006-78d8-4ebc-8783-63c71208b759) - Email: pmelo@frg.com.br - IP: 187.94.124.18 (187.94.124.18 porta: 10904) - [Geolocalização: -22.727266862269037 -41.979519215984425](#) - Documento de identificação informado: 071.003.847-02 - DATE_ATOM: 2021-09-10T12:22:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7fa0726a2f8405ab7f1b8aff56f655f461aec078fee13aa06e9a6df068bc8724

(SHA512):f5bfa1e2ec17da1f8f3c5fdb44648c6e0748507da43c805b64d0e82d24999d6e6232b98a94471bf4a3bbcee7b6053f994a80af06cb3fe6822635a2fac1c5624d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



15 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de setembro de 2021,
12:28:39



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign